

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0206/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**ROTA CERTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME**, pessoa jurídica, com sede a Rua Itália, na cidade de Chapecó-SC, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 22.981.794/0001-54, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO**, inscrita no CPF sob o n° 836.072.260-91, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Tem por objeto este contrato a **Contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, compreendendo os Serviços de Cotação de Preços, Reservas, Emissão, Transferência, Alteração e Cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais em Voos Regulares**, para atender as necessidades do Município de Xanxerê. O presente termo aditivo tem embasamento legal no do Processo Licitatório n° 0152/2022 - Pregão Presencial n° 0056/2022..

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, **vigorando de 16 de julho de 2024 até o dia 15 de janeiro de 2025**, conforme solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Manifestação da Contratada, da Controladoria Geral e Parecer Jurídico, anexos ao processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivos. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 27 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
CONTRATANTE

**ROTA CERTA AGÊNCIA DE VIAGENS**  
LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: